



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2021

*MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍBA, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Paranaíba e dá outras providências:*

Art. 1º - Ficam convocados todos os candidatos aprovados e convocados através do **Edital de Convocação nº 044/2020**, que apresentaram os documentos para a investidura no cargo no prazo legal e que obtiveram parecer favorável da Procuradoria Geral do Município, a comparecer em local, data e hora marcada constantes do anexo único deste Edital, para a **realização do exame médico admissional**, onde será avaliada a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de Paranaíba autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.

§ 1º - No dia da realização do exame médico admissional, o candidato deverá comparecer no local designado no agendamento para preenchimento da guia médica e de posse de todos os exames de que tratam o Decreto nº 540/2019.

§ 2º - Somente serão admitidos os exames médicos exigidos no Decreto nº 540, de 25 de novembro de 2019, que tenham sido realizados a partir de **19 de novembro de 2020**.

Art. 2º - Os candidatos convocados no presente edital devem informar a Secretaria Municipal de Administração até o dia 13/10/2021 pelo e-mail **adm.paranaiba@gmail.com** caso apresentem os sintomas de febre, tosse seca, dificuldade respiratória e demais sintomas gripais, hipótese em que serão dispensados da avaliação pela junta médica, com posterior e oportuna convocação.

§1º - Os candidatos que mesmo não apresentando sintomas mencionados ou retornando do exterior não consigam comparecer a avaliação médica pelas restrições de locomoção impostas pela pandemia do COVID-19 deverão informar, antecipadamente, tais fatos à Secretaria de Administração pelo mesmo e-mail.

§2º - A omissão da informação mencionada constitui infração a recomendação das autoridades sanitárias e implicará na devida responsabilização.

§3º- O processo de posse dos servidores mencionados nos parágrafos anteriores fica suspenso por 30 dias, prorrogáveis, conforme deliberação da Secretaria de Administração.



Art. 3º - A realização da avaliação pela junta médica e a organização dos locais de realização dos exames observarão as normas sanitárias de modo a permitir a realização do ato sem aglomeração de candidatos, oferecendo-se condições de higiene e segurança para profissionais e candidatos, evitando-se práticas que fomentem a proliferação da patologia.

Art. 4º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba/MS, 06 de outubro de 2021.


MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE
Prefeito Municipal



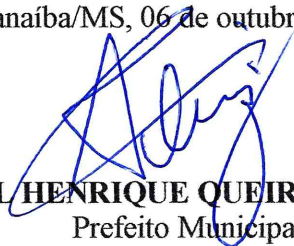
ANEXO ÚNICO

(Edital de Convocação nº 004/2021)

Local: Avenida Getúlio Vargas, nº 1220, Bairro Centro,
Paranaíba-MS, CEP 79500-000

Data	Nome	Cargo
15/10/2021	RICARDO DANIEL MENEZES B NUNES	Atendente
	LAIANE KEILA SILVA SOUZA	Agente Comunitário de Saúde
	JESSICA MENEZES DE SOUZA	Enfermeiro
	TALITA AMÂNCIO SIQUEIRA	Enfermeiro

Paranaíba/MS, 06 de outubro de 2021.


MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE
Prefeito Municipal